



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora MARIVONE INEZ PEZZINI SCHAEFFER, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Fundamental, lotada na Secretaria de Educação, 120 dias de Licença Maternidade a partir de 07 de Fevereiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Publique – se

Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMPE 12/02/2019
ED Nº 1693 PG 205